



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 066, 05 de Fevereiro de 2024

Designa gestor e fiscal do Contrato N° 021/2019/Crea-DF, referente à Reforma e Ampliação da Sede do Crea-DF, Bloco B, Processo n° 212027/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o cumprimento ao disposto na Instrução Normativa IN 05/17-SEGES/MP, que *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”*;

Considerando que, por meio da Portaria AD 126/2020-PRES, o empregado Sérgio Fernandes Ferreira foi designado como Gestor e Fiscal e do Contrato n° 021/2019/Crea-DF, referente à Reforma e Ampliação da Sede do Crea-DF, Bloco B, conforme projeto, especificações, Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos constantes do Processo n° 212027/2018;

Considerando que o art. 40 § da IN 05/2007 estabelece que *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o empregado **Paulo Sérgio Freire da Silva**, matrícula n° 0442, para atuar como gestor e fiscal do Contrato n° 021/2019 - Crea/DF, referente à Reforma e Ampliação da Sede do Crea-DF, Bloco B, Processo n° 212027/2018.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n° 126/2020/PRES.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

ENG.^a ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/02/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)